



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56 /2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **DRIVE A INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.677.870/0001-08**, Inscrição Estadual nº **0629433690043**, com sede à Rua Mato Grosso, nº 960, 5º andar, Bairro do Barro Preto, no Município de Belo Horizonte – MG, Tel (31) 2105-0350 / 2105-0351, E-mail renato.ferreira@drivea.com.br e lene.gomes@drivea.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RENATO GOMES FERREIRA**, Identidade: M-4.673.922 SSP –MG e CPF: 465.801.076-34, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado(a) na no Município de Belo Horizonte – MG, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 023/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE ARMAZENAMENTO E BACKUP, BIBLIOTECA DE FITAS E SERVIDOR DE RACK, E SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 023/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 062/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 7200/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Lote I - Solução de Armazenamento				
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário – R\$
1	Storage (Subsistema de Discos no formato de 2,5 polegadas) contendo: - 2.4 TB em discos de tecnologia SSD, sendo cada disco com no mínimo 400 GB; - 16.2 TB em discos de tecnologia SAS, sendo cada disco com no mínimo 900 GB; - 36 TB em discos de tecnologia NL-SAS, sendo cada disco com no mínimo 3 TB; - 1 Gaveta de expansão (formato de 3,5 polegadas); - Licenças de software (conforme descrito). Marca: HPE	Und	2	193.000,00





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fabricante: HPE Modelo / Versão: 3PAR StoreServ 8200 2 - node Storage Base PN K2Q35A			
2	Implantação para a solução de armazenamento	Serv	1	41.000,00
3	Disco Tipo I – no mínimo 400GB SSD 2.5 pol. Marca: HPE Fabricante: HPE Modelo / Versão: HPE 3PAR 8000 480GB Non-AFC SFF SSD P/N k2P88A	Und	16	6.050,00
4	Disco Tipo II – no mínimo 900 GB SAS 2.5 pol. Marca: HPE Fabricante: HPE Modelo / Versão: HPE 3PAR 8000 1.2TB SAS 10K SFF HDD P/N K2P93A	Und	80	2.860,00
5	Disco Tipo III – no mínimo 3 TB NL-SAS 3.5 pol. Marca: HPE Fabricante: HPE Modelo / Versão: HPE 3PAR 8000 4TB SAS 7.2K LFF HDD P/N K2P87A	Und	72	2.860,00
6	Gaveta Tipo I – (2.5 pol.) contendo 06 discos com serviço de instalação - 06 discos HPE 3PAR 8000 1.2tb SAS 10K SFF HDD P/N K2P393A Marca: HPE Fabricante: HPE Modelo / Versão: HPE 3PAR 8000 SFF(2.5in) Fld Int Dr Encl P/N E7Y71A	Und	4	26.400,00
7	Gaveta Tipo II – (3.5 pol.) contendo 4 discos com serviço de instalação - 04 discos HPE 3PAR 8000 6TB SAS 7.2K LFF HDD P/N K2P96A Marca: HPE Fabricante: HPE Modelo / Versão: HPE 3PAR 8000 LFF(3.5in) Fld Int Dr Encl P/N E7Y72A	Und	6	26.400,00
8	Rack para Servidores Marca: APC Fabricante: APC Modelo / Versão: RACK APC AR3100 NETSHELTER (P/N AR3100) / RACK PDU APC AP9565 BASIC (P/N AP9565) / HPE LCD8500 1 U RACHMOUNT CONSOLE KIT (P/N AF630A) / HPE 0X1X8 G3 KVM CONSOLE SWITCH (P/N AF651A)	Und	6	13.200,00
9	Rack piso aberto para cabeamento Marca: Multiway Fabricante: Multiway Modelo / Versão: Rack Multiway HD DE ALTA DENSIDADE	Und	6	11.000,00
10	Treinamento "Hands On" sobre o Storage	Pacote	1	11.000,00





2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 1.378.720,00**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. C S COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ 14.704.628/0001-82

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes	Apresentação
1	2	10	Und
2	1	5	Serv
3	16	80	Und
4	80	400	Und
5	72	360	Und
6	4	20	Und
7	6	30	Und
8	6	30	Und
9	6	30	Und
10	1	5	Pacote

6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão da Tecnologia da Informação do MPPA

Elemento: 3390-39 – O.S.T Pessoa Jurídica e 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

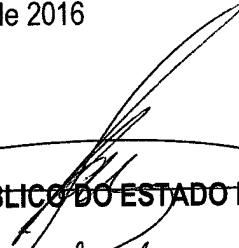
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

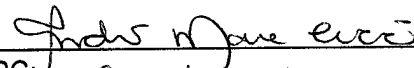
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

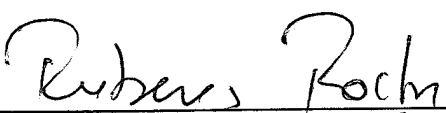
Belém-Pa, 22 de agosto de 2016


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


DRIVE A INFORMATICA LTDA

Testemunhas:


RG: 20641026 PA


RG: 2860005 - SSP/PA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999374

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 4.723/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4.446/2016-MP/PGJ, de 11/7 a 9/8/2016, para gozo de 13/7 a 11/8/2016.

II - ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4.446/2016-MP/PGJ, de 13/6 a 12/7/2016, para gozo de 27/6 a 26/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999376

PORTARIA Nº 4.719/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal; no art. 25, inciso IV, alínea "a" e art. 27, parágrafo único, inciso IV, ambos da Lei Federal 8.625/1993 e o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO competir ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais relacionados aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos; CONSIDERANDO a previsão legal de que, para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público poderá promover Audiências Públicas;

CONSIDERANDO o advento do Plano Geral de Atuação, que, expressamente, ressalta a missão constitucional e as funções institucionais do Ministério Público, entre elas a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, CONSIDERANDO que a ausência de política pública municipal voltada à logística reversa de medicamentos coloca em risco a saúde de diversos consumidores, bem como vulnera o direito constitucional difuso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a teor do art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a implementação da logística reversa de medicamentos proporcionará destinação ambientalmente adequada dos resíduos de medicamentos vencidos ou em desuso, após o descarte pelo consumidor, provenientes dos domicílios no Município de Belém, aumentando qualitativamente a saúde da população;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016-MP-2ºPJ/MA/PC/HU, com o objetivo de discutir a elaboração e futura assinatura de Termo de Cooperação e Compromisso de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos.

Art. 2º - A Audiência Pública será realizada no Auditório das Promotorias de Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará, localizado na Rua Ângelo Custódio nº 85, entre Rua João Diogo e Rua Joaquim Távora, Bairro Cidade Velha, no Município de Belém.

§1º. A Audiência Pública obedecerá às regras deste ato e ao procedimento previsto no Regimento Interno.

§2º. A Audiência Pública contará com o apoio direto da coordenação do Centro de Apoio ao Meio Ambiente.

§3º. Caberá à 2ª Promotoria de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém presidir a Audiência Pública, organizar equipe de servidores para apoio técnico-administrativo visando mobilizar a comunidade, secretariar e registrar o evento.

§4º. A Audiência Pública nº 001/2016-MP - 2ºPJ/MA/PC/HU será realizada no dia 23 de Agosto de 2016, a partir das 10h e obedecerá às normas deste ato e a regimento próprio. Parágrafo Único. A Audiência Pública será levada ao conhecimento da comunidade local, bem como de suas organizações representativas, inclusive por meio de correspondência oficial, e outros meios de comunicação, com vistas a atingir o maior número possível de interessados.

Art. 3º. Os membros do Ministério Público que atuam nas

Promotorias de Meio Ambiente na capital serão convidados a participar da Audiência Pública.

Art. 4º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999379

PORTARIA Nº 5.208/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas por diversos servidores integrantes do Ministério Público do Estado do Pará. II - DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONCALVES (Presidente), e os servidores estáveis RAFAEL TEODORO CORRÊA e THAIS FAÇANHA RAMOS (Membros), para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999382

PORTARIA Nº 4.718/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 49631/2014, em 20/11/2014;

CONSIDERANDO os termos do Parecer da Assessoria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa nº 031/2015-ASS/SGJ-TA, de 12/5/2015, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos da decisão da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, inserta no expediente supramencionado, a qual observou que o servidor retornou a laborar neste Órgão Ministerial após sua exoneração em 13/10/2015;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis MOISÉS BARCESSAT (Presidente), RAFAEL TEODORO CORRÊA e SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 1º de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999384

ATO Nº 105/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 179/2016/MP/PJIA, datado de 09/06/2016, protocolizado sob o nº 30853/2016, em 10/06/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, SAMUEL D'IGNAZIO CORRÊA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 36/2015, datado de 17/03/2015, publicado no D.O.E. de 20/03/2015, a contar de 03/05/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 13 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 106/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 179/2016-MP/PJIA, datado de 9/6/2016, protocolizado sob o nº 30853/2016, em 10/6/2016,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a contar de 3/5/2016:

REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I

SAMUEL D'IGNAZIO CORRÊA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 13 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 119/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 088/2016-MPE/STM/2ºPJ, datado de 28/7/2016, protocolizado sob o nº 38092/2016, em 29/7/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, SARA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 62/2015, datado de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, a contar de 31/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 999634

AVISO Nº 030/2015-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que fica ADITADA a pauta da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, que será realizada no dia 25 de agosto de 2015, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para a inclusão do item abaixo:

ITENS DA PAUTA:

3. Apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 003/2014MP/CSMP, apresentada pelo Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho, sugerindo a alteração do art. 3º, prestigiando o atendimento que servidores e membros devem prestar às demandas procedentes da Ouvidoria, considerando o evidente interesse da sociedade (Ofício nº 21/2016-12PJ/Cível - Protocolo nº 41494/2016).

Belém, 22 de agosto de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 999714

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 056/2016-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e DRIVE A INFORMATICA LTDA

Objeto: Aquisição de Soluções de Armazenamento e Backup, Biblioteca De Fitas e Servidor de Rack, e Serviço de Atualização de Equipamentos, Conforme Especificações Do Termo De Referência

Data da Assinatura: 22/08/2016

Vigência: 23/08/2016 a 22/08/2017

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Terça-feira, 23 de Agosto de 2016 às 7:26:11



Preços Registrados:

LOTE I - SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO				
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário R\$
1	Storage (Subsistema de Discos no formato de 2,5 polegadas) contendo: - 2.4 TB em discos de tecnologia SSD, sendo cada disco com no mínimo 400 GB; - 16.2 TB em discos de tecnologia SAS, sendo cada disco com no mínimo 900 GB; - 36 TB em discos de tecnologia NL-SAS, sendo cada disco com no mínimo 3 TB; - 1 Gaveta de expansão (formato de 3,5 polegadas); - Licenças de software (conforme descrito). Marca: HPE Fabricante: HPE Modelo / Versão: 3PAR StoreServ 8200 2 - node Storage Base PN K2Q35A	Und	2	193.000,00
2	Implantação para a solução de armazenamento	Serv	1	41.000,00
3	Disco Tipo I - no mínimo 400GB SSD 2.5 pol. Marca: HPE Fabricante: HPE Modelo / Versão: HPE 3PAR 8000 480GB Non-AFC SFF SSD P/N K2P88A	Und	16	6.050,00
4	Disco Tipo II - no mínimo 900 GB SAS 2.5 pol. Marca: HPE Fabricante: HPE Modelo / Versão: HPE 3PAR 8000 1.2TB SAS 10K SFF HDD P/N K2P93A	Und	80	2.860,00
5	Disco Tipo III - no mínimo 3 TB NL-SAS 3.5 pol. Marca: HPE Fabricante: HPE Modelo / Versão: HPE 3PAR 8000 4TB SAS 7.2K LFF HDD P/N K2P87A	Und	72	2.860,00
6	Gaveta Tipo I - (2.5 pol.) contendo 06 discos com serviço de instalação - 06 discos HPE 3PAR 8000 1.2tb SAS 10K SFF HDD P/N K2P93A Marca: HPE Fabricante: HPE Modelo / Versão: HPE 3PAR 8000 SFF(2.5in) Fld Int Dr Encl P/N E7Y71A	Und	4	26.400,00

7	Gaveta Tipo II - (3.5 pol.) contendo 4 discos com serviço de instalação - 04 discos HPE 3PAR 8000 6TB SAS 7.2K LFF HDD P/N K2P96A Marca: HPE Fabricante: HPE Modelo / Versão: HPE 3PAR 8000 LFF(3.5in) Fld Int Dr Encl P/N E7Y72A	Und	6	26.400,00
8	Rack para Servidores Marca: APC Fabricante: APC Modelo / Versão: RACK APC AR3100 NETSHELTER (P/N AR3100) / RACK PDU APC AP9565 BASIC (P/N AP9565) / HPE LCD8500 1 U RACHMOUNT CONSOLE KIT (P/N AF630A) / HPE 0X1X8 G3 KVM CONSOLE SWITCH (P/N AF651A)	Und	6	13.200,00
9	Rack piso aberto para cabeamento Marca: Multiway Fabricante: Multiway Modelo / Versão: Rack Multiway HD DE ALTA DENSIDADE	Und	6	11.000,00
10	Treinamento "Hands On" sobre o Storage	Pacote	1	11.000,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rua Mato Grosso, nº 960, 5º andar, Bairro do Barro Preto, no Município de Belo Horizonte - MG, Tel (31) 2105-0350 / 2105-0351, E-mail renato.ferreira@drivea.com.br e lene.gomes@drivea.com.br

Protocolo 999733

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 057/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ACAA INFORMATICA BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de Soluções de Armazenamento e Backup, Biblioteca De Fitas e Servidor de Rack, e Serviço de Atualização de Equipamentos, Conforme Especificações Do Termo De Referência
Data da Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 23/08/2016 a 22/08/2017
Preços Registrados:

LOTE III - SOLUÇÃO DE BACKUP E BIBLIOTECA DE FITAS (TAPE LIBRARY)				
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário R\$
18	Licenças network EMC software de backup corporativo para 14 servidores, licenciamentos necessários e 60% de expansão. Com 60 meses de suporte	Pacote	1	270.890,00

19	Appliance de deduplicação EMC data domain DD2200 com 24 TB bruto, 4 portas 1Gbe e duas portas Fibre Channel de 8GBps, licenciamento incluso, DDboost, VTL for OPEM e replicação. Solução de backup em disco com deduplicação. Com 60 meses de suporte	Und	2	183.000,00
20	Implantação para a solução de backup	Serv	1	28.100,00
21	Treinamento "Hands On" sobre a solução de backup	Und	1	14.250,00
22	TAPE LIBRARY DELL TL4000 de 1 a 4 drivers, fonte redundantes 2 cabos FC multi-modo LC-LC de 5 metros, fitas de limpeza, 2 drivers LTO-6 FC. Com 60 meses de suporte	Und	1	90.000,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Avenida Dr. Churci Zaidan, nº 1.240, Conjunto 2101, 2102, 2013,2104 ANDAR 21º, Bairro de Santo Amaro, Município de São Paulo - SP, CEP 04.711-130, Telefone (11) 3508-2222 / 2221 / 2165 / 2240 / 2132, Fax (11) 5521-0905, e-mail edital@acao.com.br

Protocolo 999741

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No do Termo aditivo: 2º

No da Ata de Registro de Preços: 037/2016-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para a aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ: 21.997.155/0001-14).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Correção da descrição dos itens 06 e 07 da ARP nº 037/2016, conforme abaixo:

ITEM	Especificações
06	TELEVISOR LED DE 43" FULL HD, conforme especificações técnicas da proposta. Marca: AOC Fabricante: AOC (Envision) Modelo / Versão: LE43D1452 Cota Principal do item 06 - 75% da sua quantidade original - participação aberta)
07	TELEVISOR LED DE 43" FULL HD, conforme especificações técnicas da proposta. Marca: AOC Fabricante: AOC (Envision) Modelo / Versão: LE43D1452 (Cota Reservada do item 06 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP)

Vigência do Aditamento: -

Data da Assinatura: 22/08/2016.

Ordenador Responsável: Marco Antonio Ferreira das Neves.

Protocolo 999755



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
 Data: Terça-feira, 23 de Agosto de 2016 às 7:26:11